



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE O HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, com fulcro no artigo 69, incisos VI e XIII da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado HÓSPEDE OFICIAL, enquanto perdurar a sua presença no território do Município de Arenápolis Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Governador do Rotary Internacional do Distrito 4.440 – Mato Grosso, Senhor **FELÍCIO JOSÉ DOS SANTOS**, e sua esposa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL